



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA N.º 061 DE 18 DE JUNHO DE 2008

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA – LNCC, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT n^o 407, de 28/jun/2006, e com fundamento no inciso II, do artigo 87, da Lei 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1^o - Aplicar a penalidade de multa, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), à empresa **AR PONTOCOM COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n^o 00.187.954/0001-55, em decorrência de descumprimento de obrigação contratual, conforme comprovado no Processo Administrativo LNCC n^o 147/2007 – Contrato de Fornecimento n^o 019/2007, após análise de recurso interposto.

Art. 2^o - Esta Portaria cancela a Portaria n.º 048/2008 de 09 de junho de 2008 e entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO LEITE DA SILVA DIAS